

ATA N°7/2021

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

----- Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do Paço dos Condes, convocada nos termos do n.º 1, artigo 28º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01** – Apreciação e votação das atas n.º 05/2021 e n.º 06/2021 referentes, respetivamente, à sessão ordinária de 2021.09.21 e sessão extraordinária de 2021.10.18. -----

----- **02** – Leitura resumida do expediente. -----

----- **03 - ORDEM DO DIA** -----

----- **03.01** – Constituição de Comissão de Revisão e Alteração do Regimento da AMO. ----

----- **03.02** – Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal e respetivos substitutos para integração da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. ---

----- **03.03**– Eleição de um presidente de junta de freguesia e seu substituto para participação no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- **03.04** – Apreciação e votação da proposta camarária – seguros de acidentes pessoais – membros do órgão deliberativo. -----

----- **03.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – acordo de transferência de competências de gestão do património imobiliário público – antiga Casa dos Cantoneiros, sita em Rio de Couros – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos. -----

----- **03.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – assunção de compromissos plurianuais – autorização prévia. -----

----- **03.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – P122/2021 – contratação de recurso em regime de outsourcing por um período de 12 meses para projeto de apoio aos produtores locais – Loja de Promoção dos Produtos de Ourém. -----

----- **03.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – P124/2021 – elaboração do projeto de execução para requalificação das ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henriques Vieira – Ourém. -----

----- **03.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – P136/2021 – processo de acreditação do Município de Ourém e certificação dos agentes de fiscalização de trânsito junto da ANSR. -----

----- **03.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – P139/2021 – reabilitação da rede viária do concelho – ruas diversas – União das Freguesias de Gondemaria e Olival. -----

----- **03.11** – Apreciação e votação da proposta camarária – P141/2021 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT), durante 12 meses. -----

----- **03.12** – Apreciação e votação da proposta camarária – P144/2021 – contratação de prestação de serviços operacionais para a DAS, pelo período de 12 meses. -----

----- **03.13** – Apreciação e votação da proposta camarária – P146/2021 – controlo integrado de pragas nos estabelecimentos de ensino. -----

----- **03.14** – Apreciação e votação da proposta camarária – Centro Social de Casal dos Bernardos – proposta de protocolo. -----

----- **03.15** – Apreciação e votação da proposta camarária – Fábrica da Igreja Paroquial de Freixianda – proposta de protocolo. -----

----- **03.16** – Apreciação e votação da proposta camarária – Município de Tomar – proposta de protocolo. -----

----- **03.17** – Apreciação e votação da proposta camarária – revisão da Carta Educativa do Concelho de Ourém. -----

----- **03.18** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente AMO -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----

----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----

- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.^a Secretária AMO -----
- Nuno Manuel Pinto Dias – 2.^o Secretário AMO -----
- Mónica Filipa Gaspar Faria -----
- Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques -----
- Otilia Cristela Antunes Marto -----
- João Carlos de Jesus Pereira -----
- Filipe Remi Callebaut Mendes -----
- Tiago Ferreira Simões Vieira -----
- Sílvio Soares da Conceição -----
- Francisco Emanuel Marques Lopes -----
- Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques -----
- Victor Oliveira Santos -----
- João Filipe Campos Catarino -----
- Jorge Pereira da Silva -----
- Paula Cristina de Oliveira Martins -----
- Cláudia Maria Pereira Campos -----
- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----
- Valdemar Pinheiro de Oliveira, eleito na lista PPD/PSD, foi substituído pelo senhor **Manuel Lourenço Dias** -----
- Helena Santos Pereira, eleita na lista PS, foi substituída pelo senhor **Edgar Ferreira Enes** -----
- Verificou-se a presença dos senhores PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA: ---
- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Marques Carriço -----
- Freguesia de Atouguia – Luís Manuel Gameiro Oliveira -----
- Freguesia de Caxarias – Nelson Nuno Duarte Antunes -----
- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----
- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----

----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----
----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Luís Alexandre Serras de Sousa -----
----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Paulo Luís
Marques Nunes -----
----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – António Manuel Oliveira da Silva -----
----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----
----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias
Lopes -----
----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do
artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os
presidentes de junta de Freguesia: senhores: -----
----- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva, foi substituído pelo
Tesoureiro, **António Jorge Neves Oliveira**. -----
----- Freguesia de Seiça – Ângela Vanessa Chaves Marques, foi substituída pelo
Tesoureiro, **Célia Margarida Lopes de Oliveira**. -----
----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de
setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----
----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----
----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----
----- Senhores Vereadores em regime de permanência:-----
----- Natálio de Oliveira Reis -----
----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----
----- Rui Manuel Simões Vital -----
----- Humberto Luís Ferraz Antunes -----
----- Micaela Abrantes dos Santos Durão -----
----- Não compareceu a senhora Vereadora em regime de não permanência: -----
----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dez horas e trinta e cinco minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS Nº 05/2021 E N.º 06/2021 REFERENTES, RESPETIVAMENTE, À SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021.09.21 E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021.10.18. -----

-----O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário as atas referidas em epígrafe, cujos textos foram, previamente, distribuídos a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **ATA n.º 05/2021, 2021.09.21 – submetida a apreciação do plenário, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes nesta sessão.** -----

----- **ATA n.º 06/2021, 2021.10.18 – submetida a apreciação do plenário, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes nesta sessão.** -----

02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou do seguinte: -----

----- Comunicação da Câmara Municipal, dando conhecimento da deliberação tomada em reunião de 04 de outubro de 2021, sobre “Fatiparques – Parques de Negócios Ourém/Fátima, S.A. – dissolução e liquidação”. -----

----- Comunicação da Câmara Municipal, dando conhecimento da deliberação tomada em reunião de 04 de outubro de 202, no âmbito “Voto de reconhecimento – Assembleia Municipal de Ourém”. -----

----- Comunicação da Leal, Carreira & Associados SROC Lda, remetendo “Informação Semestral do Auditor Externo – 1.º semestre de 2021” -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

----- 03 - ORDEM DO DIA -----

03.01 – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA AMO.

----- Nos termos da alínea c, do n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia Municipal propôs a constituição de uma Comissão de revisão e alteração do texto do Regimento da AMO, sugerindo que a mesma fosse composta pelos membros da Mesa e por um membro de cada grupo municipal, com assento neste órgão deliberativo. -----

----- QUESTIONADO O PLENÁRIO ACERCA DESTA PROPOSTA, FOI ENTENDIMENTO, UNÂNIME, CONSTITUIR A COMISSÃO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA AMO, DA SEGUINTE FORMA: -----

----- MESA DA AMO -----

----- GRUPO MUNICIPAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA MARQUES -----

----- GRUPO MUNICIPAL PARTIDO SOCIALISTA – NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA -----

----- GRUPO MUNICIPAL CDS-PP – PAULO ALEXANDRE CANCELINHA DE SÁ -----

----- GRUPO MUNICIPAL MOVE – JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA -----

----- GRUPO MUNICIPAL CHEGA – SÍLVIO SOARES DA CONCEIÇÃO -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.02 – ELEIÇÃO DE QUATRO MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESPETIVOS SUBSTITUTOS PARA INTEGRAÇÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO.

----- Nos termos do artigo 83.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), foi solicitado pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a este órgão

deliberativo, a eleição de quatro dos seus membros para integração da Assembleia Intermunicipal da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, e respetivos substitutos legais. -----

----- Questionados os representantes dos grupos municipais, com assento neste órgão deliberativo, verificou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, em nome do PPD/PSD-CDS-PP, apresentou a seguinte proposta – Lista A: -----

Membros efetivos -----

- João Manuel Moura Rodrigues – PPD/PSD -----
- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – PPD/PSD -----
- Nuno Manuel Pinto Dias – PPD/PSD -----
- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá – CDS-PP -----

Membros suplentes: -----

- Tiago Ferreira Simões Vieira – PPD/PSD -----
- Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques – PPD/PSD -----
- Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques – PPD/PSD -----
- Francisco Emanuel Marques Lopes – CDS-PP -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte proposta – Lista B: -----

Membros efetivos -----

- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira – PS -----
- Victor Oliveira Santos – PS -----
- Paula Cristina de Oliveira Martins – PS -----
- Helena Santos Pereira – PS -----

Membros suplentes -----

- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira – PS -----
- Victor Oliveira Santos – PS -----
- Paula Cristina de Oliveira Martins – PS -----
- Helena Santos Pereira – PS -----

----- Não se registando a apresentação de qualquer outra proposta, de imediato procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, apurando-se os seguintes resultados: -----

----- Número de votantes – vinte e um membros eleitos (21). -----

----- Lista A – catorze votos (14) -----

----- Lista B – cinco votos (05) -----

----- Brancos – dois votos (02). -----

----- **Face ao exposto, foram eleitos (método Hondt), os membros da Assembleia Municipal, senhores:** -----

----- **MEMBROS EFETIVOS:** -----

----- **João Manuel Moura Rodrigues – PPD/PSD** -----

----- **Ana Margarida Henriques Neves Vieira – PPD/PSD** -----

----- **Nuno Manuel Pinto Dias – PPD/PSD** -----

----- **Nuno Manuel Gonçalves Baptista Pereira – PS** -----

----- **MEMBROS SUPLENTE:** -----

----- **Tiago Ferreira Simões Vieira – PPD/PSD** -----

----- **Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques – PPD/PSD** -----

----- **Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques – PPD/PSD** -----

----- **Victor Oliveira Santos – PS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.03 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA PARTICIPAÇÃO NO XXV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES. -----

----- A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do ofício/circular n.º 77/2021/MJL, de 2021.10.12, solicitou a este órgão deliberativo, a eleição de um presidente de junta de freguesia e respetivo substituto legal para representação das freguesias do concelho de Ourém, no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a decorrer nos dias 11 e 12 de dezembro de 2021, em Aveiro. -----

----- Questionado o plenário, verificou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, em nome do PPD/PSD-CDS-PP, apresentou a seguinte proposta – Lista A: -----

- Efetivo – Presidente da União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos, Jorge Manuel Dias Lopes -----

- Suplente – Presidente União das Freguesias de Matas e Cercal, Virgílio Antunes Dias -----

----- Não se registando a apresentação de qualquer outra proposta, de imediato procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, apurando-se os seguintes resultados: -----

----- Número de votantes – trinta e quatro (34) -----

----- Lista A – vinte e seis votos (26) -----

----- Brancos – sete votos (07) -----

----- Nulos – um voto (01) -----

----- **FACE AO EXPOSTO, FORAM ELEITOS:** -----

----- **EFETIVO – PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS, JORGE MANUEL DIAS LOPES** -----

----- **SUBSTITUTO LEGAL – PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS MATAS E CERCAL, VIRGÍLIO ANTUNES DIAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS – MEMBROS DO ÓRGÃO DELIBERATIVO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72501**, datado de **2021.10.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do artigo 17.º, da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, republicada pelo artigo 11.º, da Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, que se pronuncie sobre as condições e valores constantes da deliberação camarária. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.903/2021, do **Setor de Património**, que a seguir se transcreve: “Nos termos do artº. 17 da Lei nº. 29/87, de 30 de junho de 1987, na sua redação atual, os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais, mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor.

---- A proposta contratualizada em vigor contém os seguintes valores: -----

---- **Presidente da Assembleia** -----

---- Morte ou Invalidez Permanente 225.000,00 €

---- Incapacidade Temporária Absoluta (Sub.diário) 130,00 €

---- Despesas de Tratamento e Repatriamento 25.000,00 €

---- **Membros da Assembleia** -----

---- Morte ou Invalidez Permanente 150.000,00 €

---- Incapacidade Temporária Absoluta (Sub.diário) 105,00 €

---- Despesas de Tratamento e Repatriamento 20.000,00 €

---- Importa mesmo assim, para cumprimento do estabelecido no diploma acima citado, que o órgão deliberativo determine os valores do seguro a contratualizar. -----

---- É o que se coloca à consideração.” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

PÚBLICO – ANTIGA CASA DOS CANTONEIROS, SITA EM RIO DE COUROS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72500**, datado de **2021.10.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), autorização no âmbito da matéria em epígrafe. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- A **Direção-Geral do Tesouro e Finanças**, sediada na Rua da Alfândega, n.º 5, 1.º andar, em Lisboa, através da carta registada sob o n.º 59.292/2021, remeteu, para apreciação e aprovação, ao abrigo do artigo 16.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, minuta de acordo de transferência de competências de gestão do imóvel designado em epígrafe, integrado no domínio privado do Estado, a celebrar com este Município. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 18 do corrente mês, que se passa a transcrever: “O acordo de transferência de competências decorrente do imóvel do Estado sito em Rio de Couros a transferir para o património municipal, não dispõe qualquer encargo imediato para a autarquia, estabelecendo como responsabilidade do município a gestão do edifício durante 50 anos, com a incumbência dos eventuais encargos de investimento serem financiados por capitais próprios do Município de Ourém e, caso se verifiquem benefícios económicos futuros, o Estado terá como contrapartida 10% daquele benefício. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo).” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JORGE MANUEL DIAS LOPES**, na qualidade de Presidente União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Começo por cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia e em seu nome cumprimentar a respetiva mesa, o Sr. Presidente da Câmara e os Srs vereadores presentes, Srs deputados municipais, caros Colegas presidentes

de Junta, comunicação social, e todos aqueles que nos estão a acompanhar em suas casas através dos meios audiovisuais ao seu dispor. -----

A casa dos cantoneiros em Rio de Couros, é um edifício histórico que retrata uma época e tem um valor simbólico importante para esta região. -----

Após quatro anos de troca de correspondência com a Direção Geral do Tesouro, para que este edifício fosse cedido a esta Junta, para o poder preservar, e no futuro devolve-lo á população, todas as tentativas revelaram-se infrutíferas. -----

Em 08 de janeiro de 2018, a entidade proprietária do imóvel, a Direção Geral do Tesouro, enviou um ofício a esta junta a propor a venda da referida casa pelo valor de 6.900:00 €. -----

Devido ao estado avançado de degradação do edifício este executivo, e após conversa com o Sr. Presidente da Câmara, optou por não aceitar esta proposta, prevendo-se a transferência para a Autarquia a breve prazo. -----

É com enorme satisfação que após uma infindável troca de emails entre as partes (junta de Freguesia e Direção Geral do Tesouro), que a situação finalmente está resolvida. Um agradecimento ao Sr. Presidente da Câmara, pelo empenho e dedicação na resolução da situação. -----

Agora que o edifício, já está disponível, para intervencionar, temos de por mãos à obra, recuperando-o e atribuindo-lhe uma função em prol da população.” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Cumprimento a Mesa -----

Cumprimento os colegas, deputados municipais -----

Cumprimento o senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém e restante vereação -----

Cumprimento todos os presentes e público em geral -----

Agradeço esta oportunidade de ser também a primeira intervenção que faço nesta Assembleia, desejando um bom trabalho a todos os eleitos, que seja profícuo e em nome do superior interesse das populações. -----

Neste ponto da ordem de trabalhos, gostaria de perguntar ao senhor Presidente da Câmara Municipal, duas notas de esclarecimento -----

Fala-se aqui, no acordo celebrado com o Estado Português que o imóvel se destina a apoios, nomeadamente, ao parque de merendas e a peregrinos. Saber em que se vai traduzir esse apoio ao parque de merendas. Digo isto porque sabemos que é um espaço pequeno e há a preocupação da população relativamente a casas de banho. Haverá apoio com casas de banho nesse edifício de apoio ao parque de merendas? O que está, em concreto, previsto para o local? -----

Uma nota de esclarecimento. Uma vez que a avaliação do imóvel é de 12.400 euros, no acordo fala-se apenas em 12.000 euros. -----

Eram só estas duas notas iniciais -----

Obrigado” -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS** expôs o seguinte: “Bom dia a todos -----

Nesta minha primeira intervenção, eu que não fui eleito diretamente, gostaria de saudar todos os eleitos, senhor Presidente de Câmara, vereadores, presidentes de junta, colegas membros da Assembleia Municipal e Mesa da Assembleia Municipal -----

Desejar a todos um bom trabalho e que, daqui a quatro anos, possamos estar todos orgulhosos desse trabalho desenvolvido. -----

Em relação a esta ponto da ordem de trabalhos. O senhor Presidente de Junta da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos já elencou alguma situação, mas gostaria de recordar que esta questão tem um histórico que já vem de há alguns anos atrás. -----

Não recordo exatamente a data, mas a tentativa de aquisição deste imóvel começou comigo, na qualidade de Presidente de Junta de Rio de Couros, há muitos anos atrás. -----

A primeira proposta que a Direção Geral do Património, na altura, fez, foi ceder a casa, salvo erro, por 17 e picos euros. Não aceitámos. Dissemos que só aceitaríamos por um valor simbólico porque a casa, dada, já é cara dado o seu estado lamentável. -----

Quando saí da Junta de Freguesia havia uma proposta no valor de 7 mil e picos euros, mas com uma quantidade de imposições que também não poderíamos aceitar. -----

Fico muito satisfeito de, por fim, chegarmos a um acordo. Que tenha sido o Município a envolver-se nesta matéria porque, certamente, terá mais possibilidades económicas do que a Junta de Freguesia. -----

O representante do MOVE já fez uma série de perguntas ao Presidente de Câmara. O senhor Presidente da Câmara sabe também qual era a minha posição em relação à utilização desse imóvel. Na minha opinião, passava por dar apoio ao parque de merendas, o que contemplaria uma ponte pedonal e a construção de casas de banho. O terreno não é muito grande, mas permite isso. Mas, esta é apenas uma sugestão da minha parte. Hoje, há novos intervenientes, novas opiniões e, com certeza, ser-lhe-á dado um destino que, por fim, ponha fim a esta indefinição que reina há demasiados anos. -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “agradeço as intervenções feitas sobre este assunto que é do interesse do concelho de Ourém, nomeadamente, a esta União de Freguesias. -----

Esclarecendo o que me foi questionado pelo senhor deputado João Pereira, gostaria de dizer o seguinte -----

Quando manifestamos a intenção do património do Estado passar para o domínio municipal temos de apresentar um projeto com o uso que pretendemos dar ao edifício. Isso foi feito. O que está pensado para o edifício é o que temos conversado com a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos e que o senhor deputado Manuel Lourenço aqui falou, e que corresponde exatamente a isso. A Junta de Freguesia tem em curso que está aprovado, inclusivamente, na Câmara Municipal e que, brevemente, será lançado a concurso, para a requalificação e a ampliação do espaço existente daquele miniparque de merendas, situado à beira da antiga estrada 356. Este edifício servirá de apoio a esse parque de merendas, com as referidas instalações sanitárias, sendo também de apoio aos peregrinos que por ali passam. Foi este o projeto apresentado. Dizer também que, hoje, já temos um orçamento para recuperar a casa tal e qual como ela está, sendo que, após isso, iremos desenvolver um projeto, agora que o edifício passa para a nossa posse, de execução diferente, adaptando-o aquilo que a acabei de dizer. -----

Dizer ainda que, aproveitando as obras de saneamento que foram feitas naquele local, estamos a tratar de um projeto de requalificação das duas retas de Rio de Couros, dotando aqueles cerca de 2km, sensivelmente, de passeios, alargamento da ponte junto à Casa dos

Cantoneiros e asfalto compatível com a utilização que este troço tem. Estamos também a trabalhar nisso para, rapidamente, termos esses projetos concluídos e podermos lançar o respetivo concurso. Também está acordado e a Junta de Freguesia também tem conhecimento. -----

Em relação ao valor. Como também já foi dito, trata-se de um processo muito longo, tendo começado já com anterior Presidente Manuel Lourenço, como aqui foi testemunhado. Passou para esta Junta de Freguesia. Houve várias trocas de emails. Inicialmente o IGEF pedia dinheiro para a transferência, entretanto, veio a Lei da transferência de competências que não obrigada a que as câmaras paguem alguma coisa pela transferência. Como também aqui foi dito, o dado é caro, temos de intervir para recuperar. Nesse sentido, nessa altura, tivemos oportunidade de falar com o senhor Presidente de Junta de Rio de Couros para informar de que não valeria a pena continuarem com a negociação com a entidade porque a Câmara Municipal iria assumir essa competência, sendo que, mais cedo ou mais tarde, a Casa passaria para a tutela municipal. Não há qualquer valor aqui incluído. Em relação à avaliação, não foi levado em linha de conta. Como disse, é uma cedência gratuita do espaço para Câmara Municipal, não havendo qualquer valor associado a isto. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72498**, datado de **2021.10.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização prévia genérica favorável à assunção de

compromissos plurianuais, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA). -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação registada sob o n.º 69.884/2021, que se reproduz na íntegra: “Considerando: -----

1. Por um lado, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----
 - a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,88 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----
2. Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----
3. O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a referenciada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º. -----

---- No âmbito do disposto e por motivos de simplificação e celeridade processual, por forma a assegurar tramitação atempada dos procedimentos, por uma questão de cautela e segurança jurídica e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, procurando replicar

uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Sector Público Administrativo, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal: -----

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da LCPA, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, para o mandato em curso, nos casos seguintes: -----
 - a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos. -----
 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas. -----
 3. Em cada uma das sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma informação da qual conste uma listagem dos compromissos assumidos, ao abrigo da autorização prévia que ora se propõe. -----
 4. O regime previsto na presente deliberação terá a vigência do mandato em curso. -----
- À Consideração Superior,”. -----
- (Aprovado em minuta)” -----
- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----
- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----
- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P122/2021 – CONTRATAÇÃO DE RECURSO EM REGIME DE OUTSOURCING POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA PROJETO DE APOIO AOS PRODUTORES LOCAIS – LOJA DE PROMOÇÃO DOS PRODUTOS DE OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72244**, datado de **2021.10.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria, citada em epígrafe. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 51.987/2021, da Divisão de Empreendedorismo e Turismo, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 14.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo período de 12 meses, instruídos com uma informação, datada de 07 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do citado diploma, de que a fixação do preço baseou-se nos valores constantes da tabela de remunerações da função pública, atendendo às responsabilidades e tarefas a desempenhar. ---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 07 de setembro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Em relação a este ponto da ordem de trabalhos, o MOVE tem duas questões que gostaria de colocar ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Uma tem a ver com o objeto do contrato. Logo na primeira cláusula, fala-se de um contrato de prestação de serviços na área do serviço de psicologia educacional. Parece-nos que, depois de

se falar em condições técnicas, em desenvolvimento, estratégias de marketing, apoio e promoção, designadamente de ações que contribuam para a promoção de produtos locais, há aqui uma desadequação, se é que me é permitido, em termos daquilo que é a psicologia e o serviço que irá ser prestado. Gostaríamos que o senhor Presidente pudesse esclarecer um pouco esta questão. -----

Saber ainda, sem por em causa a eventual competência da senhora que já foi convidada, Inês Antunes Joaquim, se tem as qualificações necessárias para exercer essa função. Se tem curriculum nessa área. Se já prestou serviço nesse tipo de atividade. -----

Muito obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Em tudo hoje, deve haver psicologia, mas, obviamente, é um copy-paste de um outro contrato. É obvio que não é isso que se pretendo, o que terá de ser corrigido, a função não é essa. A função é, conforme diz na caracterização, o apoio ao desenvolvimento do mundo rural, não só aqui, como também em qualquer outro local que o Município entenda. -----

Em relação à pessoa que foi convidada, Inês Antunes Joaquim, é técnica de turismo, estando habilitada a exercer este tipo de atividade. A pessoa foi convidada de acordo com o curriculum que apresentou, estando perfeitamente habilitada para o efeito. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P124/2021 – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUES VIEIRA – OURÉM. -----

----- Correção ao título em epígrafe, devendo figurar, conforme consta na certidão de deliberação camarária tomada em reunião de 25 de outubro de 2021: -----

03.08 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P124/2021 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA – OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72499**, datado de **2021.10.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito do procedimento citado em epígrafe. -

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No âmbito do processo registado sob o n.º 36.885/2021, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 20 de agosto transato, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 23.100,00€ e pelo prazo de execução de 180 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 também de agosto transato, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Analisando a documentação que nos foi enviada, o MOVE tem aqui algumas questões que gostaria de colocar ao senhor Presidente. -----

Foi despachado, no sentido de fazer o convite a três empresas distintas. Recordo a STIVIL, Lda; GPHIX – Engenharia e Gestão de Projetos, Lda; Subvia – Consulting And Services, Lda.

O ponto comum das três empresas é que são todas unipessoais. -----

Uma consulta simples nessas plataformas que nos dão informação sobre empresas, constatamos que uma é na Amadora, outra em Alverca do Ribatejo, a GPHIX, mas não se percebe muito bem porque a sede aparece também em Setúbal, em Vila Franca de Xira, muitas sedes, que não se compreende muito bem. Depois a Subvia para os lados de Sabugal/Guarda. -----

Curiosamente esta STIVIL tem um capital social, salvo erro, de cinquenta euros, tem dado prejuízos no último ano, cerca de 30% do volume de vendas e parece, segundo a informação que nos foi disponibilizada, apenas foi desta empresa a consulta preliminar ao mercado. Tendo em conta estas dúvidas que suscitam estas informações sobre a própria empresa, pergunto muito concretamente ao senhor Presidente, qual a razão da escolha destas empresas, uma vez que nem são da nossa terra ou da nossa região. -----

São empresas unipessoais, que garantias, em termos de competências técnicas, oferecem para a elaboração do projeto que é significativo, que tem alguma complexidade. Saber se existe alguma experiência, algum curriculum, algum portfólio que estas empresas possam, eventualmente, ter oferecido para elaborar um projeto de arquitetura e especialidades, salvo erro, que envolve todo este trabalho. -----

Era neste sentido que fazia estas perguntas. -----

Muito obrigado” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Antes de mais, queria saudar o senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores vereadores, caros colegas, comunicação social -----

Nesta primeira sessão, sem ser a tomada de posse, na qual todos gostaríamos de ter dado umas palavras mais reconfortantes e de parabéns, se houvesse aquela parte antes da ordem do dia, mas, atipicamente, não foi o que aconteceu. -----

Em relação a este ponto da ordem de trabalhos, o Partido Socialista, a única coisa que tem a dizer, o que está em causa é a aprovação do projeto de execução e nada mais do que isto. Vamos esperar quando o verdadeiro projeto de execução vier à Assembleia Municipal para darmos a nossa opinião. -----

Não nos esquecemos nunca de onde vem esta história e de onde vem a necessidade de requalificar aquela rua. A história antiga de indemnização de um milhão de euros. Não nos esquecemos nunca de onde isso vem, discutiremos isso quando for a aprovação do projeto.” ---

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Antes de responder, propriamente, à questão que foi colocada, gostaria de dizer o seguinte: a consulta prévia, o que está aqui em causa, foi feita a três empresas, portanto, temos de escolher empresas que possam fazer este projeto. Nos dias de hoje, e felizmente que assim é, há muita dificuldade de encontrar empresas disponíveis para fazer, com a rapidez que pretendemos, este tipo de projetos. Há muito trabalho, as empresas têm muito trabalho, não só por aquilo que vai acontecendo diariamente junto dos particulares que têm vontade de investir, como também a parte pública. Como sabemos, estamos, neste momento, a terminar um Quadro Comunitário de Apoio 2020 e temos à porta o PRR e temos à porta o PT 2030. Para que haja candidaturas a esses dois novos fundos comunitários que estão à porta, são necessários projetos e, obviamente, as câmaras municipais estão a fazer muitos projetos para, quando aparecerem os avisos, estejam em condições de apresentar projetos. Nesse sentido, não tem sido fácil encontrar empresas que ofereçam garantias para este tipo de projetos. -----

Foi feita uma consulta preliminar, conforme foi aqui dito, a uma empresa que está a terminar um projeto, e estamos muito satisfeitos, que é o projeto da Rua São João de Eudes, em Fátima. Essa empresa foi contratada, no passado, no mandato anterior, para fazer esse projeto. Ele está praticamente concluído. Estamos satisfeitos com aquilo que nos tem sido apresentado, não só em termos de qualidade de trabalho, como também em qualidade de projeto, de tempo de entrega. Foi baseado neste fator que fizemos esta consulta preliminar

junto dessa empresa, para aferirmos o preço que o projeto poderia ter. Convidamos mais duas empresas que são, tecnicamente, credenciadas, que trabalham nesta área, para tentarmos ver qual é que apresenta o melhor preço e podermos depois avançar, em definitivo, para o projeto. Foram estas as razões, sendo que, como disse, hoje, está sendo muito difícil encontrar empresas capacitadas e com disponibilidade para fazerem os projetos em tempo útil, por isso, esse cuidado na escolha destas empresas. -----

Muito obrigado” -----

----- NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P136/2021 – PROCESSO DE ACREDITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM E CERTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO JUNTO DA ANSR. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72497**, datado de **2021.10.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito do procedimento citado em epígrafe. -

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 32.794/2021, da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento indicado em epígrafe, com custos estimados em 6.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruídos com uma informação, datada de 09 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do

Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do citado diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. ----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Sem colocar em causa, obviamente, a questão de fundo que é compreensível e necessária, gostaria de um esclarecimento muito breve. -----

A deliberação foi tomada na reunião camarária de 25 de outubro 2021, onde se deliberou, por unanimidade, convidar o advogado Luís Manuel dos Santos Valente a apresentar proposta. ----

No entanto, a documentação que nos chegou foi a proposta de ata de 14 de maio de 2021. A minha dúvida e a questão que coloco, se se deliberou convidar o advogado Luís Valente a 25 de outubro de 2021, a mesma proposta que o mesmo remeteu aos serviços da Câmara data de 14 de maio 2021. Gostaria de tentar perceber. -----

Muito obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Em maio, fizemos uma consulta preliminar a este advogado. O valor que nos foi apresentado, foi um valor muito mais alto do que este que está aqui a ser proposto. Depois de voltarmos a falar com o advogado, elaboramos o caderno de encargos de acordo com este valor. O valor inicial, penso que eram 12 mil euros, o que consideramos demasiado elevado para aquilo que se pretendia e apresentamos uma contraproposta. Agora vai ser feito este convite com este valor, esperando que o advogado aceite e comece a trabalhar nesta acreditação. O processo foi iniciado em maio. -----

Poderiam perguntar o porquê de ser este advogado e não um outro. É este advogado porque está muito vocacionado e relacionado com este tipo de atividade, pelo que a escolha tem a ver apenas e só a ver com isso. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A**

PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P139/2021 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – RUAS DIVERSAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72496**, datado de **2021.10.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito do procedimento citado em epígrafe. -

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No âmbito do processo registado sob o n.º 62.151/2021, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 07 do mês em curso, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 302.014,80 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em empreitadas recentes da mesma natureza. -----

---- Do processo faz parte o respetivo projeto, elaborado **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos.**-----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Perguntar quais são os trabalhos que estão planeados fazer nestas

ruas. Se é só a nível do pavimento, tapar os buracos, ajeitar as bermas ou se são intervenções de fundo, o que implica que já estejam asseguradas as redes de esgotos, pluviais, águas, etc. - Muito obrigado” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Gostaria de saber quando é que foi iniciado este procedimento, quando é que este projeto começou. ----- Saber ainda se faz ideia qual o valor que foi investido nesta União de Freguesias, no anterior mandato, em obras semelhantes.” -----

= **JORGE PEREIRA DA SILVA** expôs o seguinte: “Bom dia ----- Cumprimento todos os presentes e os que nos acompanham em casa, na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal e na pessoa do senhor Presidente da Câmara Municipal – Relativamente à requalificação, gostaria de referir a minha satisfação por ver esta requalificação na minha Freguesia de Gondemaria e Olival, porque vivo lá e as pessoas anseiam, há algum tempo. -----

Gostaria de fazer uma observação e uma pergunta ao senhor Presidente da Câmara. ----- Relativamente a este conjunto de estradas, penso que a mais significativa será a da estrada do Outeiro da Calçada. Gostaria de deixar uma observação porque conheço bem, passo lá todos os dias, dizer que o subsolo é muito argiloso e é uma zona de muita água, onde há muitas nascentes. Como sabemos, a água com a argila não combina bem, sobretudo por baixo das estradas. Penso que devem fazer uma drenagem muito bem executada, até porque ela já foi pensada há muitos anos atrás, caso contrário a estrada danificar-se-á muito rapidamente. -----

Gostaria de colocar uma questão. Existe um troço dessa estrada relativamente pequeno, com um talude muito acentuado e perigoso para quem lá circula. Aliás, esta estrada tem sido alvo de alguns acidentes, um deles há bem pouco tempo. Gostaria de saber se está previsto algum muro de contenção de terras e que resguarde as pessoas que por lá circulam. -----

Obrigado” -----

= **ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de Presidente União das Freguesias de Gondemaria e Olival, expôs o seguinte: “Começo por cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, em seu nome cumprimentar a respetiva mesa. -----

Cumprimento o Sr. Presidente da Câmara, e os seus vereadores presentes. -----
Senhores Deputados Municipais, caros colegas Presidentes de Junta. -----
Comunicação social, e a todos aqueles que nos estão a acompanhar em suas casas através
dos meios audiovisuais ao seu dispor. -----
A União de Freguesias Gondemaria e Olival, tem uma rede viária muito danificada. Devido ao
mau estado que se encontra, a estrada do Outeiro da Calçada é um perigo constante, já
causou vários acidentes, e alguns com gravidade. -----
Existem situações, quando o pavimento está molhado as viaturas pesadas não sobem devido à
falta de aderência, a cedência da barreira e a inclinação do terreno, pode causar uma
derrocada a qualquer momento. Situação que já aconteceu. -----
Rua das Barrocas (Brejo), é uma estrada com muito trânsito, uma estrada que serve de
alternativa à estrada de Aldeia Nova. Devido às curvas existentes e ao piso escorregadio que
ali se encontra, é frequente acontecerem muitos despistes. -----
Rua da Indústria (Outeiro da Calçada), a Rua do Cruzeiro (Gondemaria) e o Beco da Mãe de
Água (Mossomodia), são estradas que se encontram em mau estado, justificando bem uma
intervenção. -----
O projeto prevê a beneficiação dos pisos e a pavimentação das faixas de rodagem, com
melhoria em alguns troços, das condições de drenagem, além da execução de um muro de
retenção de terras na estrada do Outeiro. -----
Um agradecimento muito especial ao Sr. Presidente da Câmara, pelo empenho e dedicação na
resolução destas situações, mas relembro que existem muito mais estradas em mau estado na
nossa União de Freguesias.” -----
----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o
seguinte: “Respondendo ao senhor deputado João Pereira, a intervenção a ser feita será a
requalificação essencialmente do piso. Conforme foi dito por alguns deputados municipais e
pelo senhor Presidente de Freguesia, o mesmo encontra-se em muito mau estado, tendo
provocado alguns acidentes, sendo estas as principais intervenções a serem feitas nas vias. ---
Quanto à questão sobre o saneamento, o mesmo não está previsto. Conforme já tenho dito,
gostaríamos de o fazer, mas não podemos ter a ambição, nos próximos 20, 30, 40 anos talvez,

de uma taxa de 100% de cobertura de saneamento no concelho, dada a dispersão imensa que existe. Para estas ruas, em particular, não estão previstas, nos próximos tempos, intervenções de saneamento, e falamos de alguns anos. Entendemos que deveríamos avançar rapidamente para esta requalificação que, como disse, tem muito a ver com a questão do piso. -----

Ao senhor deputado Nuno Baptista. Este processo iniciou-se, talvez, há dois anos. Já estive em concurso e ficou deserto, ou seja, não apareceu nenhuma empresa interessada em executar a obra pelo preço que a mesma estava, na altura, a concurso. O processo voltou aos serviços para que os mesmos pudessem reavaliar o processo e os respetivos preços. Verificou-se também que havia um troço que estava todo ele a abater. Nesse sentido, foi necessário reavaliar todo o projeto, projetar o muro de contenção de terras e suporte da estrada. Foi por isso que este processo demorou tanto tempo e só agora é possível vir à Assembleia Municipal. Efetivamente, começou há muito tempo, cerca de dois anos, mas só agora está em condições de poder avançar, de forma a que possa existir o respetivo procedimento. -----

Ao senhor deputado Jorge Silva. A questão do talude, acabei de responder. Sabemos que são estradas com muita água no subsolo, mas, parece-me que tecnicamente isso deve estar acautelado para que as estradas possam ter uma durabilidade grande. Para que não sejam arranjadas e, passado algum tempo, venham a apresentar outras deficiências. -----

Muito obrigado” -----

----- NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P141/2021 – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT), DURANTE 12 MESES. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72495**, datado de **2021.10.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**,

solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria, citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “--- No seguimento da informação registada sob o n.º 50.181/2021, da Divisão de Projetos Técnicos, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 07 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adesão ao Acordo Quadro da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de conformidade com o disposto no artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos, mediante a adjudicação por lotes, pelo período de doze meses, com os preços base que a seguir se especificam: -----

- Lote 1 – Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública (BTN, BTN-IP) – 1.200.000,00€; ---
- Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) – 150.000,00€; -----
- Lote 3 – Média Tensão (MT) – 300.000,00€. -----

--- Termina a referir que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação daquele preço baseou-se nos elementos fornecidos pela referida comunidade intermunicipal. --

--- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 07 de outubro corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

--- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

**03.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P144/2021 –
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS PARA A DAS, PELO
PERÍODO DE 12 MESES. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72494**, datado de **2021.10.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria, citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 49.100/2021, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação dos serviços indicada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 06 de outubro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 9.520,04€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses. Mais dá conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se nos valores praticados atualmente para a categoria de assistente operacional. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P146/2021 – CONTROLO INTEGRADO DE PRAGAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72190**, datado de **2021.10.28**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito do procedimento citado em epígrafe. -

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento da informação registada sob o n.º 34.037/2021, da Divisão de Educação e Vida Saudável, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 9.900,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 12 meses, instruídos com uma informação, datada de 08 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do citado diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consultas preliminares efetuadas ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 também de outubro corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em

montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Nesta questão das pragas, voltaria, novamente, á questão dos pombos que já falamos aqui, há uns tempos atrás. -----

Não sei se poderemos classificar como praga ou, dentro do âmbito tradicional que se dá ao termo praga, mas, de facto, tem-se tornado. Não só se tem tornado, como tem aumentado. ----

Ver se conseguiríamos de arranjar uma fórmula de controlar esse tipo de aves, para não se repetirem aqueles espetáculos que se vêm em Fátima e em zonas habitacionais, o que se torna um pouco dececionante. -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, expôs o seguinte: “Agradeço, mais uma vez, a chamada de atenção. Efetivamente, o senhor deputado Filipe Mendes já o tinha feito antes, numa anterior Assembleia Municipal. -----

Dizer que a Divisão do Ambiente irá adquirir uns contracetivos para que os pombos não se reproduzam. Estamos a tratar disso, neste momento. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.14 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO SOCIAL DE CASAL DOS BERNARDOS – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72493**, datado de **2021.10.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria, citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 18.037-A/2021, a celebrar com o **Centro Social de Casal dos Bernardos**, com sede na Rua da Pedra, n.º 3, em Casal dos Bernardos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 8.759,44€, os encargos decorrentes da instalação de climatização, no espaço destinado ao projeto de Centro de Convívio “Espaço ConVida”, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio. ----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês corrente, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FREIXIANDA – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72228**, datado de **2021.10.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria citada em epígrafe. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “ ---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 34.359-A/2018, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial de Freixianda**, com sede na Rua Padre Faustino, na localidade de Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 14.770,00€, os encargos decorrentes da reabilitação da Igreja Paroquial de Freixianda, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês corrente, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SÍLVIO SOARES DA CONCEIÇÃO**, na qualidade de representante do grupo municipal CHEGA, expôs o seguinte: “Bom dia a todos -----

Gostaria de saber se há algum motivo específico para este apoio a esta igreja. Se há algum monumento histórico. -----

Gostaria também de saber se, eventualmente, no futuro se esta igreja precisar de alguma requalificação a outros níveis, se também está previsto ou se pretendem continuar a apoiar. ----

Se para outras igrejas do concelho também estará disponível este apoio. -----

E, se para outras religiões que também apareçam, já estão a implantar-se no concelho, se também terão o mesmo apoio.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Estamos aqui a apoiar em 70% do valor do orçamento que nos foi enviado para o efeito. -----

Temos apoiado diversas fábricas de igrejas paroquiais. Já apoiamos a de Nossa Senhora da Piedade, assim como na Casa Paroquial. Já apoiamos também o Olival. Temos diversas. -----

Sempre que há intenção de investimento, é normal que as comissões das fábricas das igrejas paroquiais se dirijam à Câmara Municipal, solicitando algum apoio para o efeito. -----

Entendemos que era importante, até porque a igreja estava em muito mau estado. Foi colocada a questão e nós entendemos que deveríamos apoiar. -----

Estaremos sempre abertos para analisar todas as situações que nos sejam colocadas e que vejamos que há necessidade. Até porque, acabamos por falar de interesse público. São espaços públicos, embora privados, mas de utilização pública, necessitando ter as melhores condições para os seus utilizadores. -----

Parece-me que estaremos sempre disponíveis para analisar todas as situações que nos sejam colocadas e tomar a decisão, se se justifica ou não esse apoio. Obviamente, temos que procurar dar o mesmo tratamento a todos aqueles que nos procuram. É isso que temos procurado fazer e é isso que vamos continuar a fazer. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 33 VOTOS A FAVOR; 01 VOTO CONTRA DO GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 34 PRESENCAS.**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.16 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – MUNICÍPIO DE TOMAR – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72898**, datado de **2021.11.03**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação da matéria citada, em epígrafe.

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “----No âmbito da requalificação de estrada, entre os lugares de Estremadouro e Lameirinha, com a designação de CM 607, no Concelho de Ourém e de CM 607 e CM 1087, no Concelho de Tomar, foi apresentada a proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 44.839-A/2021, a celebrar com o **Município de Tomar** (sedeado na Praça da República, em Tomar), com o objetivo de estabelecer os respetivos procedimentos, com vista à comparticipação daquele Município nos custos da obra, a ocorrer na sua área jurisdicional, no montante de 158.037,00€ (IVA incluído). -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês em curso, que se passa a transcrever: “O protocolo em referência visa estabelecer em contrato o financiamento do Município de Tomar, consignado a investimento que se pretende promover (competência do órgão deliberativo).-----

---- O processo do investimento a promover, que será desenvolvido com recurso a um procedimento de empreitada em observância ao Código dos Contratos Públicos, será um ato autónomo, que será sujeito, à aprovação do órgão competente para aprovar a despesa daí resultante, nesse caso específico tendo em consideração o valor máximo admissível (o preço base estabelecido) e o horizonte temporal previsto (cronograma financeiro). -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS** expôs o seguinte: “Gostaria de dar os parabéns à Câmara Municipal pela coragem de avançar com esta obra. -----

Nos meus tempos de Presidente de Junta, era à Junta de Rio de Couros, ao Concelho de Ourém que chegavam as reclamações. -----

Muita gente não sabe que parte desse troço pertence ao concelho de Tomar. Era a nós que chegavam as reclamações. Ainda bem que vai ser feito. -----

Chamar a atenção, penso que os técnicos já terão visto, quem vai no sentido de Lameirinha para o Estremadouro, quando se começa a descer, numa curva onde há eucaliptos, é uma zona de muitos acidentes. Talvez algum alcatrão com mais antiderrapante faça sentido. Provavelmente os técnicos já terão identificado essa situação, mas nunca é demais deixar um alerta. -----

Obrigado” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “O MOVE tem apenas duas questões -----

Pedir ao senhor Presidente da Câmara Municipal que nos recordasse o valor total da obra. -----

Saber se nos poderá informar quais são as obras que estão previstas, em concreto, para esse troço. -----

Saber se já existe projeto, caderno de encargos, mapas de quantidades, etc. -----

Saber ainda, quando se diz na clausula 6.^a do Protocolo, se houver casos omissos, divergências, etc, serão resolvidos de acordo entre as partes. Se não houver acordo entre as partes, saber quem vai arbitrar essa questão. -----

Muito obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Senhor deputado Manuel Lourenço, muito obrigado pela sua intervenção. -----

Senhor deputado João Pereira, o valor da obra são 274.314.50 euros, mais IVA. Tomar são 150.036.40 euros, mais IVA. Ourém 124.278.10, mais IVA. -----

Sobre a questão, se está em condições de avançar, a deliberação diz “incumbir o Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento de iniciar o procedimento de contratação”, o que significa que, chegando à contratação pública, está em condições de poder avançar, logo que esteja cabimentado. Está tudo em ordem para que possa avançar e ter o respetivo procedimento contratual. -----

Terceira questão, estamos a falar em termos técnicos, em obra. Obviamente que os técnicos, na obra, irão se pronunciar, se houver alguma divergência, junto do empreiteiro, sendo que o dono da obra é o Município de Ourém, então será o Município de Ourém, como dono da obra, que terá de resolver algum eventual litígio que aconteça no decorrer da obra. -----

Este processo foi acompanhado pelos dois municípios, em simultâneo. Esteve na parte técnica de Tomar que o acompanhou, que o validou. Esteve na parte técnica de Ourém que o acompanhou e validou. Portanto, está em condições de poder avançar. Será sempre o Município de Ourém responsável pelo mesmo porque é o dono da obra. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.17 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72414**, datado de **2021.10.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a apreciação e votação da matéria citada, em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Através da informação registada sob o n.º 68.479/2021, a **Divisão de Educação e Vida Saudável** remeteu, para aprovação, pelos órgãos executivo e deliberativo, o documento de revisão da Carta Educativa do Município, elaborado por uma equipa multidisciplinar constituída por elementos desta Câmara Municipal e

da Universidade de Aveiro (Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território e Departamento de Educação e Psicologia). -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.18 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou de que não se tinha verificado qualquer pedido de intervenção, por parte do público. -----

----- Neste momento, tomando a palavra, a 1.ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO, questionou o plenário sobre a aprovação do texto das deliberações mais relevantes, em minuta, sendo assinadas, após aprovação, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão.** -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão extraordinária, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu esta por encerrada, pelas doze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo

senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO